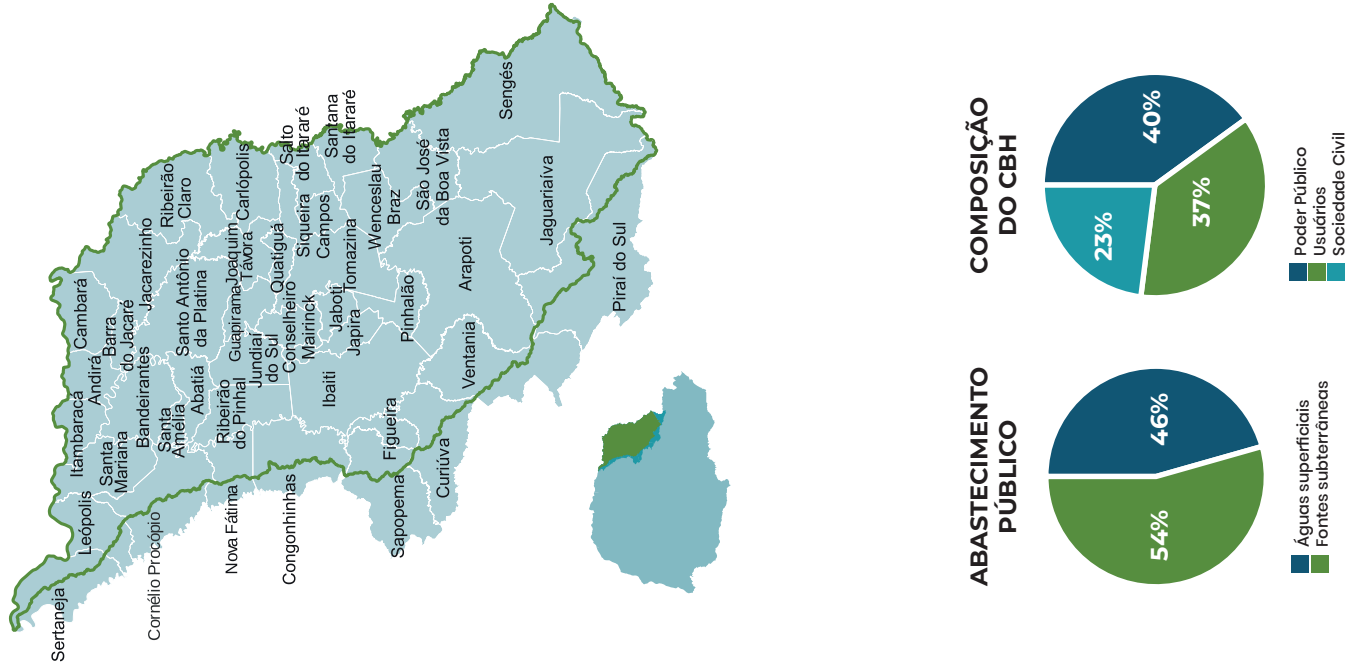
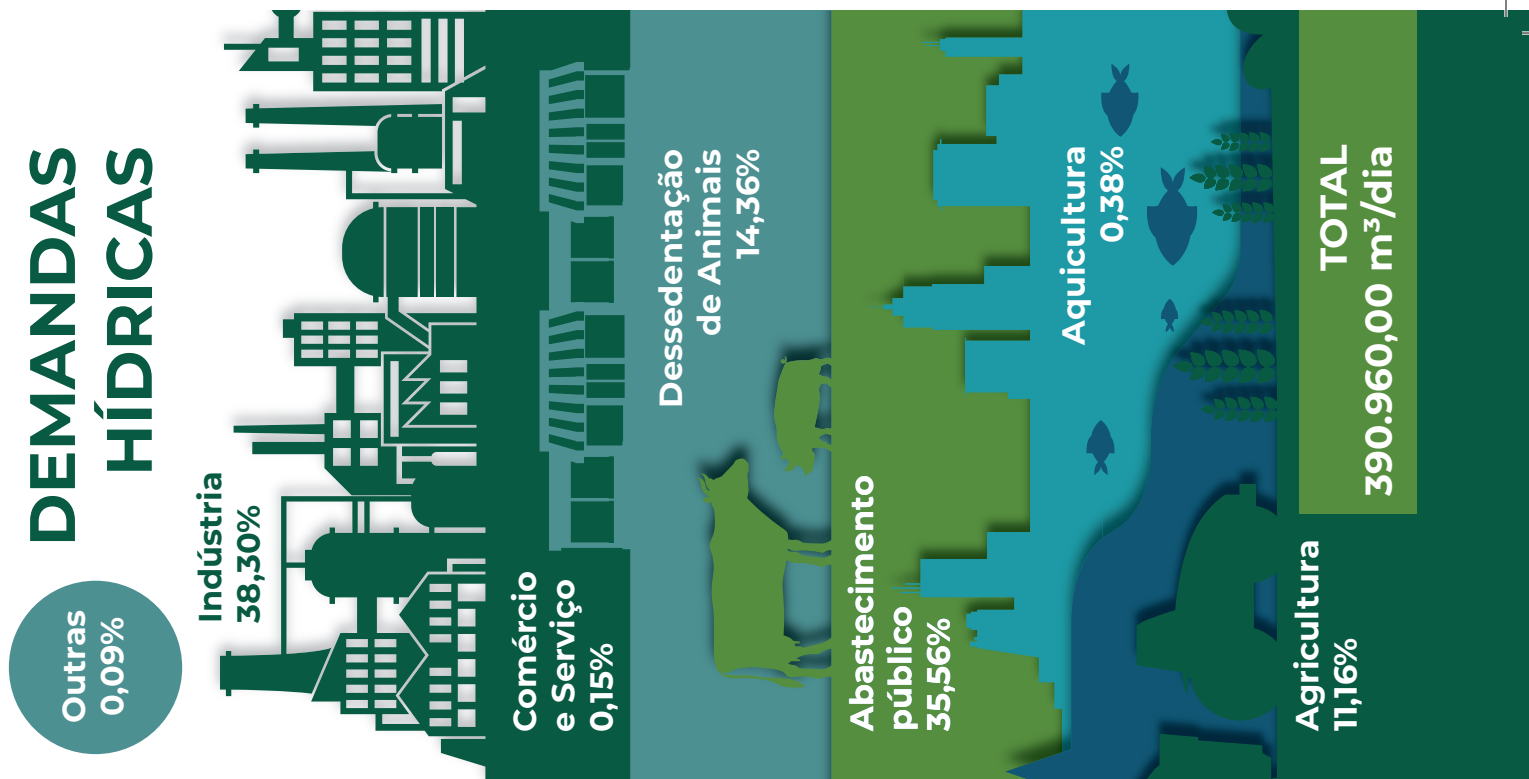


COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios das Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 (CBH-NORTE PIONEIRO) instituído pelo Decreto Estadual nº 5.427, de 22 de setembro de 2009, é um órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e normativas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 2.315, de 17 de julho de 2000.

Tem por finalidade promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando como unidade de planejamento e gestão a totalidade das bacias hidrográficas, e articular a integração dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito de sua área de atuação.



O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e delimitar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)



CARACTERÍSTICAS CERAIS

Municípios na abrangência do comitê:

Abatã, Andirá, Arapoti, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibatí, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Jogaçu, Jopira, Jocaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopoldo, Nova Fátima, Pinhal, Piraí do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Sapopema, Sengés, Sertaneja, Siqueira Campos, Tomazina, Ventania e Wenceslau Braz.

Área de drenagem: 16.673,08 km²

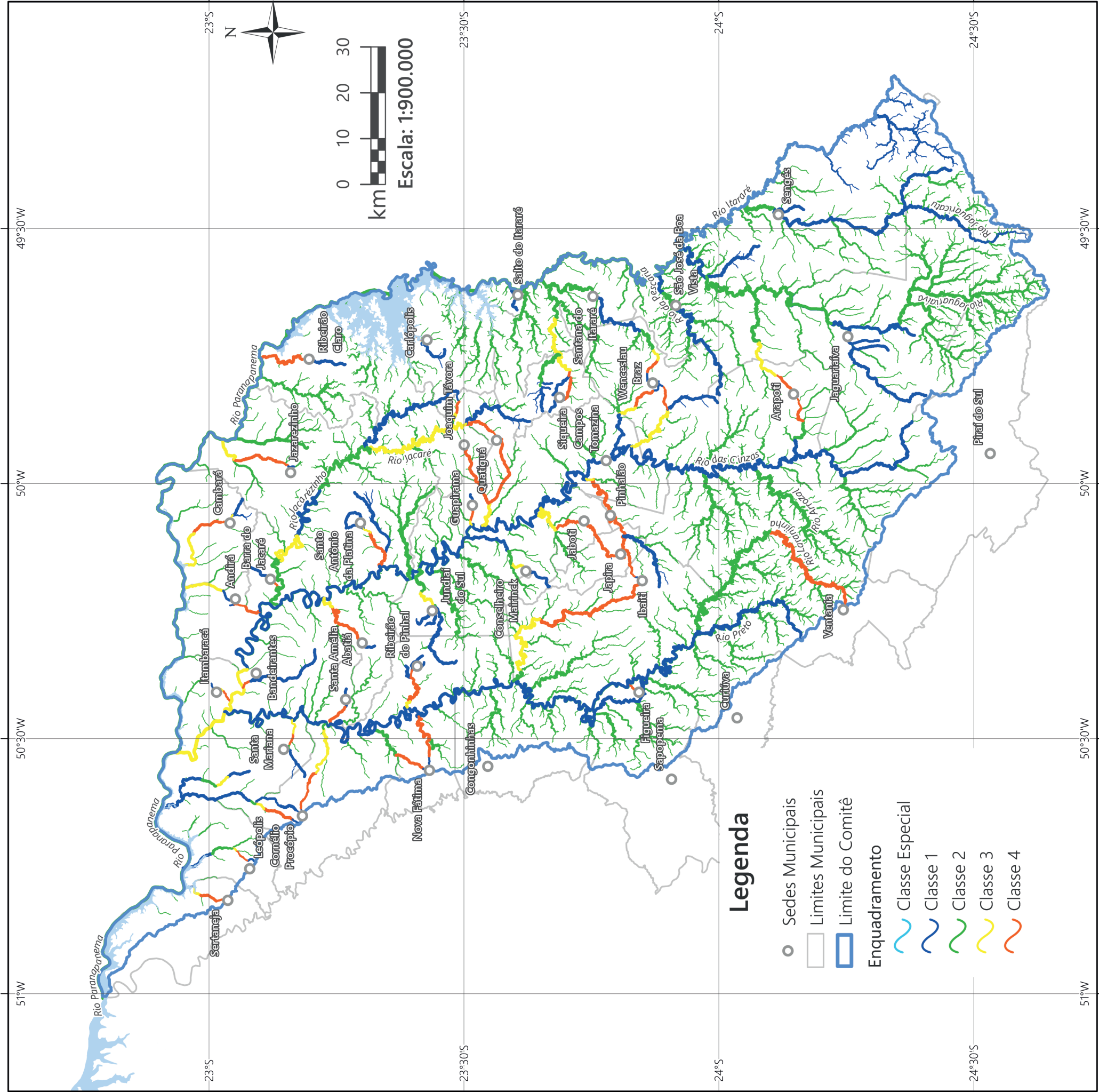


Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva - Instituto Água e Terra,
Telefone: (41) 3213 - 4752
E-mail: cbhnorte@pioneeror.com.br
<https://www.cbhnortepr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-dos-rios-das-Cinzas-Itarare-Paranapanema-1-e-Paranapanema-2-NORTE-PIONEIRO>

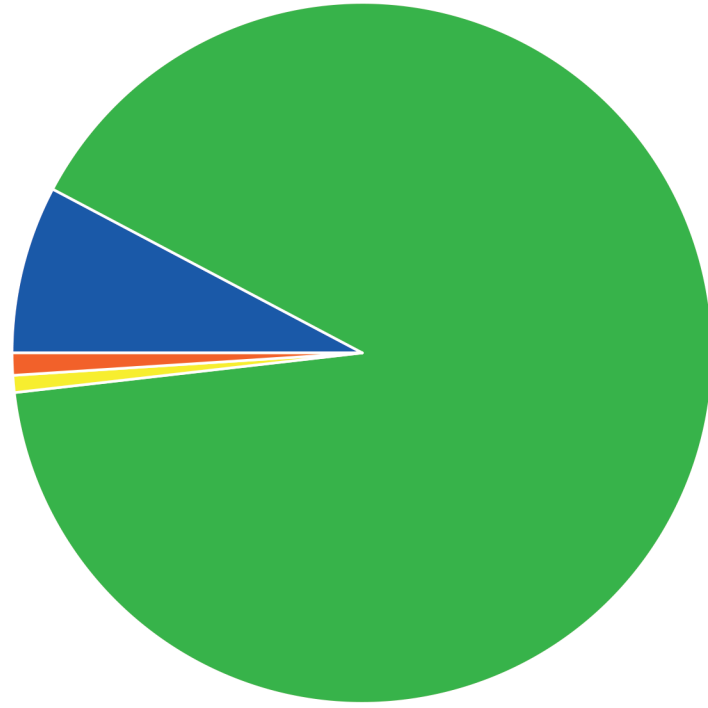


COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO





Distribuição das Categorias de Enquadramento:
Norte Pioneiro – Cinzas, Itararé e Paranapanema 1 e 2



Enquadramento	Comprimento Total (km)	%
Classe Especial	0,0	0,00%
Classe 1	2.994,0	7,74%
Classe 2	34.998,2	90,45%
Classe 3	305,3	0,79%
Classe 4	394,9	1,02%
TOTAL	38.692,5	100%

Fonte: Proposta de Enquadramento do Comitê do Norte Pioneiro, 2017.

Observação: recomendou-se aos Comitês de Bacia Hidrográfica, após a publicação da Resolução CERH 101, de 19 de julho de 2017, enquadrar os corpos de água, considerando as Classes Especial, 1, 2, e 3, a partir do ano de 2040.